



PORTARIA CRP-19 Nº 002/2013

Altera a composição da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe – 19ª Região.

O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 19ª REGIÃO/SE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, em seu Artigo 6º, alínea “a”, pela Resolução CFP 011/2010 e pelo seu Regimento Interno aprovado em 20 de dezembro/2010;

Considerando a impossibilidade de cumprimento das tarefas inerentes à função assumida declarada por dois membros suplentes da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia de Sergipe / CRE 19;

Considerando a necessidade de resguardar e garantir a continuidade do imprescindível trabalho da CRE/19;

RESOLVE

Artigo 1º - Substituir os membros suplentes da Comissão Regional Eleitoral (CRE) do CRP-19ª Região, Psicólogas *Laura Regina Oliveira Santana (CRP 19/2073)* e *Dryelle Carvalho Bezerra (CRP 19/1564)*.

Artigo 2º - Nomear o psicólogo e a psicóloga abaixo relacionados para assumirem as funções dos membros substituídos:

- Matheus Alves Rolemberg Caetano – CRP 19/2083
- Maria Ilda Santos de Araújo – CRP 19/1617

Parágrafo único: Fica assegurado o caráter retroativo da nomeação dos membros substitutos, obedecendo às datas de início de suas atividades, a saber:

- Matheus Alves Rolemberg Caetano – 05/03/2013
- Maria Ilda Santos de Araújo – 12/03/2013.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Aracaju, 23 de Abril de 2013.

Edelvaise Mendonça Ferreira
Conselheira Presidente CRP/19

Jameson Pereira Silva
Conselheiro Secretário CRP/19